

Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda 1349-017 Lisboa, publicitadas na página eletrónica do Instituto Superior de Agronomia, sendo os(as) candidatos(as) notificados por *e-mail* com recibo de entrega da notificação, sem prejuízo do disposto nos artigos 110.º a 114.º do Código do Procedimento Administrativo.

24 — Audiência Prévvia e prazo para a Decisão Final: após notificados, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de até 30 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

25 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

26 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: o Instituto Superior de Agronomia promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

27 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

28 — O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 11 de outubro de 2018.

19/11/2018. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, Professor Doutor António Guerreiro de Brito.

311843012

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 17834/2018

Concurso externo de ingresso tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do IST, para a área de Tecnologias de informação e comunicação — Taguspark (12/TA/2018).

Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 19 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previstos no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de informação e comunicação — Taguspark.

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto (doravante designada por LTFP), Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 (doravante designada por LOE 2018), e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 5 de novembro de 2018, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

Para os efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou, a 6 de novembro de 2018, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a ocupar, em virtude de ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — Prazo de validade: o concurso visa exclusivamente a ocupação do posto de trabalho acima mencionado, caducando com o respetivo preenchimento.

2 — Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), Campus do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou Campus Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

3 — Área e conteúdo funcional: ao posto de trabalho a preencher correspondem as funções descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. O trabalhador recrutado desempenhará designadamente as seguintes funções:

a) Funções de arquitetura, planeamento, gestão e operação de sistemas informáticos; Administração de sistemas operativos servidor Linux, nomeadamente nas vertentes de: autenticação (LDAP e Kerberos), gestão de configurações (Chef), criação de pacotes Debian, backups, configuração de *bcache* e LVM, sistemas de armazenamento distribuído (CEPH, OpenAFS e NFS);

b) Preparação de instalação de computadores em massa (ambientes Windows e Linux);

c) Administração de sistemas operativos Microsoft Windows Server, Serviços de Active Directory, serviços Microsoft de partilha de ficheiros baseados em SMB3 em *clusters* de FileServers com DFS. Administração de sistemas de distribuição de imagens Windows baseados em WDS. Serviços de gestão de atualizações com Microsoft WSUS.

d) Detecção e análise de incidentes de segurança informática;

e) Instalação e gestão de sistemas de virtualização OpenStack e OpenNebula;

f) Configuração de servidores web baseados em Apache2; Gestão de centros de dados;

g) Planeamento, configuração e gestão avançada de redes de dados, nomeadamente configuração de VLANs, switches e router, em IPv4 e IPv6. Gestão de *firewalls*.

h) Administração de sistemas que apoio ao desenvolvimento de *software*, tais GitLab, GitLab-CI, Terraform e Mattermost, para melhor integração entre as funções de desenvolvimento de software e as de administração e operação de sistemas informáticos, vulgarmente conhecido como DevOps.

i) Gestão de sistemas de monitorização e recolhas de estatísticas baseados em Nagios, Cacti e Zenoss;

j) Utilização de aplicações informáticas como Request Tracker, FenixEdu, Dot, Drive.IST, OpenDCIM e GLPI.

4 — Remuneração: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da LOE 2015, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da LOE 2018. A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. A remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 23.º e o 24.º, num montante pecuniário de 1647,74 € (mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro centavos), após aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Durante o estágio, a remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 18.º e o 19.º, num montante pecuniário de 1373,12 € (mil trezentos e setenta e três euros e doze centavos).

5 — O presente recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — Requisitos gerais

São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP e do n.º 2

do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sob pena de exclusão do procedimento:

- i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura no domínio da Informática.

7 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8 — O ingresso na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, depende da aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

9 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário, disponível em http://drh.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/45/r6_v3_formulario_procedimento_concursal.dot, datado e assinado, dirigido ao Presidente do IST, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso a que apresenta candidatura;
- b) Identificação completa do candidato;
- c) Dados de contacto, designadamente morada, telefone e endereço de correio eletrónico;
- d) Indicação da situação profissional, designadamente carreira e categoria, órgão ou serviço a que pertence e onde exerce funções, se diferente, e natureza precisa do vínculo de emprego público, caso o tenha.

9.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão nos termos previstos no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, de:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado;
- c) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.4 — Apresentação: O requerimento e restante documentação podem ser entregues pessoalmente no Atendimento da Direção de Recursos Humanos (DRH) do IST, sita na Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, nos dias úteis das 10.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 16.30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.

9.5 — Aos candidatos que exerçam funções no IST não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Aqueles documentos serão solicitados oficiosamente pelo júri ao serviço competente.

9.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode, ainda, solicitar aos candidatos ou aos respetivos órgãos ou serviços de origem outros elementos considerados necessários à boa instrução do processo de concurso.

9.7 — As falsas declarações serão denunciadas ao Ministério Público e punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção: a seleção será feita mediante prova de conhecimentos, método previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. A prova visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados às funções correspondentes à categoria para a qual é aberto o concurso, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores, em resultado da soma das classificações ponderadas de cada uma das fases que a compõem.

10.1 — Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita, comportando 2 fases, todas eliminatórias de per se, obedecendo às seguintes regras:

1.ª Fase: sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 35 %. Será constituída por 20 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:

- Cada resposta certa é valorada com 1,00 valores;
- Cada resposta errada desconta 0,25 valores;
- Cada pergunta não respondida não é valorada.

2.ª Fase: sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 65 %. Será constituída por pergunta(s) de desenvolvimento. Além do conteúdo da(s) resposta(s) serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da Língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto.

As temáticas abrangidas pela prova de conhecimentos são as constantes do Anexo 1, que é parte integrante do presente aviso. A bibliografia necessária à sua preparação consta do Anexo 2.

11 — Notificações: Para cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo do 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das mesmas formas, através de notificação do dia, hora e local, para a realização da prova de conhecimentos.

12 — Publicitação: a relação de candidatos admitidos e excluídos, os resultados obtidos em cada fase da prova de conhecimentos e a lista de classificação final serão afixados nas vitrinas e disponibilizados na página eletrónica da DRH do IST.

13 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Quotas de emprego: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

15 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>.

17 — Composição do Júri:

Presidente: João Nuno de Oliveira e Silva, Diretor-Adjunto para os Serviços de Informática.

Vogais efetivos:

Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas.

Vogais suplentes:

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Professor Auxiliar;
Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação.

20 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

- a) Administração de sistemas operativos Debian/Linux e CentOS;
- b) Gestão centralizada de configurações de sistemas operativos Linux;
- c) Arranque e instalação em massa de computadores através da rede;

- d) Gestão centralizada de configurações de sistemas operativos Windows;
- e) Gestão centralizada de configurações de sistemas operativos Linux;
- f) Autenticação integrada em desktops Windows e Linux;
- g) Gestão avançada de rede IPv4 e IPv6 em sistemas Linux;
- h) Utilização de servidores Linux para serviços de rede (Routing, DHCP, SLAAC, DNS);
- i) Gestão e operação do sistema CEPH, de armazenamento de objectos;
- j) Administração de sistemas de diretório de utilizadores baseados em LDAP e Microsoft Active Directory;
- k) Instalação e configurações de computadores terminais Windows através Group Policy Objects em ambientes com Active Directory;
- l) Utilização de scripts em Microsoft PowerShell para automatização de tarefas;
- m) Administração de sistemas de autenticação baseados em Kerberos.
- n) Técnicas de balanceamento de carga usando técnicas baseadas em DNS, camada de transporte (TCP/UDP) e camadas aplicacionais como HTTP
 - o) Chef
 - p) Vagrant
 - q) Microsoft WSUS
 - r) Microsoft DFS
 - s) Python e Bash scripting

ANEXO 2

Bibliografia para a prova de conhecimentos

- Debian Handbook — <https://www.debian.org/>
- Openstack — <https://docs.openstack.org/>
- Openstack Documentation — <https://wiki.openstack.org/wiki/Documentation>
- Openstack API Documentation — <https://developer.openstack.org/api-guide/quick-start/>
- CEPH — <http://docs.ceph.com/docs/master/>
- CEPH Object Gateway S3 API — <http://docs.ceph.com/docs/kraken/radosgw/s3/>
- Amazon S3 REST API Introduction — <http://docs.aws.amazon.com/AmazonS3/latest/API/Welcome.html>
- Amazon EC2 API Reference — <http://docs.aws.amazon.com/AWSEC2/latest/APIReference/Welcome.html>
- Microsoft Docs — <https://docs.microsoft.com/en-us/>
- Windows Server Documentation — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/windows-server>
- Windows Server Storage — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/storage/storage>
- PowerShell Documentation — <https://docs.microsoft.com/en-us/powershell/>
- System Center Configuration Manager — <https://www.microsoft.com/en-us/cloud-platform/system-center-configuration-manager>
- Introduction to System Center Configuration Manager — <https://docs.microsoft.com/en-us/scem/core/understand/introduction>
- Windows Group Policy Overview — [https://technet.microsoft.com/library/hh831791.aspx\(v=ws.12\)](https://technet.microsoft.com/library/hh831791.aspx(v=ws.12))
- Windows Server Update Services (WSUS) — <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/administration/windows-server-update-services/get-started/windows-server-update-services-wsus>
- OpenLDAP Documentation — <https://www.openldap.org/doc/>
- Kerberos: The Network Authentication Protocol — <https://web.mit.edu/kerberos/>
- Apache HTTP Server Version 2.4 Documentation — <https://httpd.apache.org/docs/2.4/>
- nginx documentation — <https://nginx.org/en/docs/>
- HAProxy — <http://www.haproxy.org/>
- Keepalived — <http://www.keepalived.org/documentation.html>
- Gitlab Docs — <https://docs.gitlab.com>
- Bind9 Administrator Reference Guide — <https://ftp.isc.org/isc/bind9/cur/9.11/doc/arm/Bv9ARM.pdf>
- ISC DHCP — <https://www.isc.org/dhcp-manual-pages/>
- Debian Linux distribution — <https://www.debian.org/>
- Keepalived — <http://www.keepalived.org/documentation.html>
- Vagrant Documentation — <https://www.vagrantup.com/docs/index.html>
- Git Documentation — <https://git-scm.com/>
- Subversion Documentation — <https://subversion.apache.org/>
- Python Documentation — <https://www.python.org/doc/>
- Bash Manual — <https://www.gnu.org/software/bash/manual/>
- Chef Documentation — <https://docs.chef.io/>

31183818

Despacho n.º 11533/2018

Por despacho de 12 de outubro de 2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

João Manuel de Almeida Monteiro Felício — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Assistente Convitado, em regime de tempo integral, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2018 e válido pelo período de 5 meses no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e Computadores.

Por despacho de 28 de agosto de 2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

João Guilherme Raimundo Garcia — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado, em regime de tempo parcial de 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2018 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e Computadores.

20 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Morgado*.

311838307

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Escola Nacional de Saúde Pública****Aviso n.º 17835/2018**

Abertura de Procedimento Concursal de Seleção Internacional para a Contratação de 1 (UM) Investigador Doutorado (a) ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na Redação da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Por despacho de 22-10-2018, n.º 467, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sáágua, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador doutorado(a) no âmbito do Projeto PTDC/SAU-PUB/31346/2017, com a designação: “Dos sintomas ao diagnóstico de Tuberculose em contexto urbano, considerando fatores individuais e contextuais. Quais são os pontos críticos desta demora?”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, para o exercício de atividades de investigação científica na área Bioestatística, Saúde Pública/Epidemiologia, outras áreas de Saúde ou áreas afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, nunca ultrapassando o limite máximo de seis anos. A contratação para as funções de investigador tem em vista atividades de I&D previstas em candidatura:

Atividade 1 — Atualização da revisão da literatura, recolha de Informação em bases de dados secundárias, desenvolvimento de questionários sobre a demora (e teste-piloto) e comissão de ética;

Atividade 2 — Identificar áreas críticas de demora (maiores atrasos), utilizando processos de clustering espaço-temporal, a nível nacional;

Atividade 3 — Estudos locais — Recolha de dados;

Atividade 4 — Caracterização da demora entre o início dos sintomas e o diagnóstico (demora global), e os fatores associados, a nível nacional;

Atividade 5 — Caracterização da componente individual da demora (entre o início dos sintomas e a procura de cuidados de saúde) e a componente da demora dos serviços de saúde (entre a primeira consulta e o diagnóstico) e os fatores associados;

Atividade 6 — Previsão de vários cenários para a demora de acordo com os diferentes planos de intervenção;

Atividade 7 — Análise do impacto da demora global nos resultados individuais (sucesso/fracasso do tratamento);

Atividade 8 — Elaboração de artigos e Disseminação dos resultados.

1 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro e Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

2 — Nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros